

LIDO
Na Sessão de:

03/11/2021

[Signature]



LEITURA NA SESSÃO

03/11/2021

[Signature]

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.458/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 27/10/2021
Horas 09:49 Sessão 1.256
Ass. Polianí Silveira

Ref.: Protocolo nº 19.534/2021 de 07/10/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.190/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 801/2021, de autoria do ilustre vereador **Manga Rosa** – PSB, que indica ao Executivo Municipal, construção de quebra-molas na Rua Barcelona, no Bairro Jardim Imperial.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, informamos a Vossa Excelência, que o CONTRAN determina que as lombadas podem ser instaladas em último caso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Há a necessidade de verificação que o risco potencial é determinado pelo excesso de velocidade e onde já foram tentadas alternativas que foram ineficazes, a lombada é um último artifício e que deve ser precedida de um estudo.

Com isso, informamos que a Prefeitura Municipal de Cáceres fará primeiramente operações de fiscalização, através dos agentes de trânsito, para coibir o excesso de velocidade no local, procurando, desta forma, atender a demanda deste nobre vereador.

Atenciosamente.

[Signature]

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres